

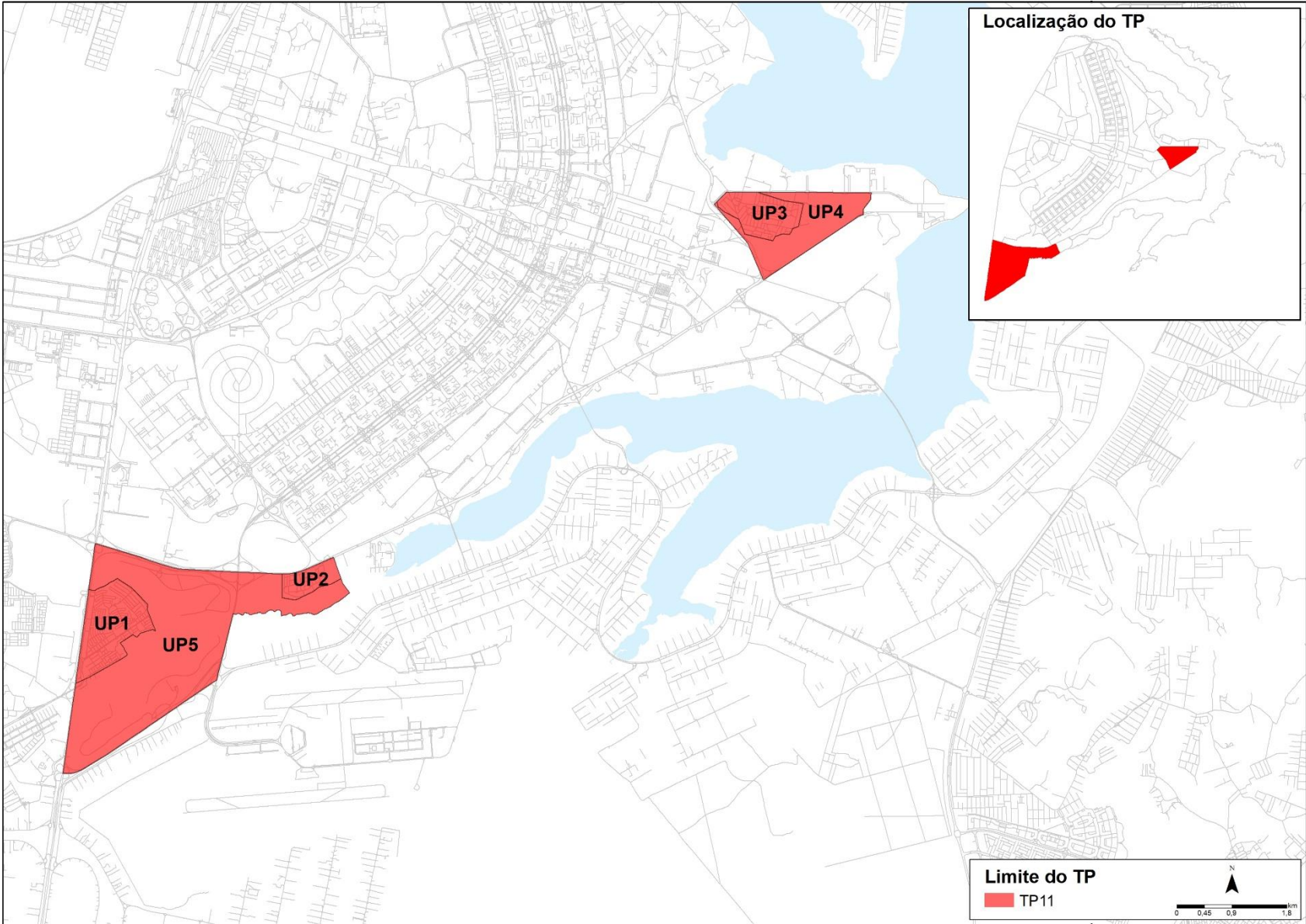
PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO

TP11	UP2	VILA TELEBRASÍLIA
------	-----	-------------------

COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO

HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA
MAIOR VALOR	MENOR VALOR	MAIOR VALOR

PURP
68



PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO

TP11	UP2	VILA TELEBRASÍLIA
------	-----	-------------------

COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO

HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA
MAIOR VALOR	MENOR VALOR	MAIOR VALOR

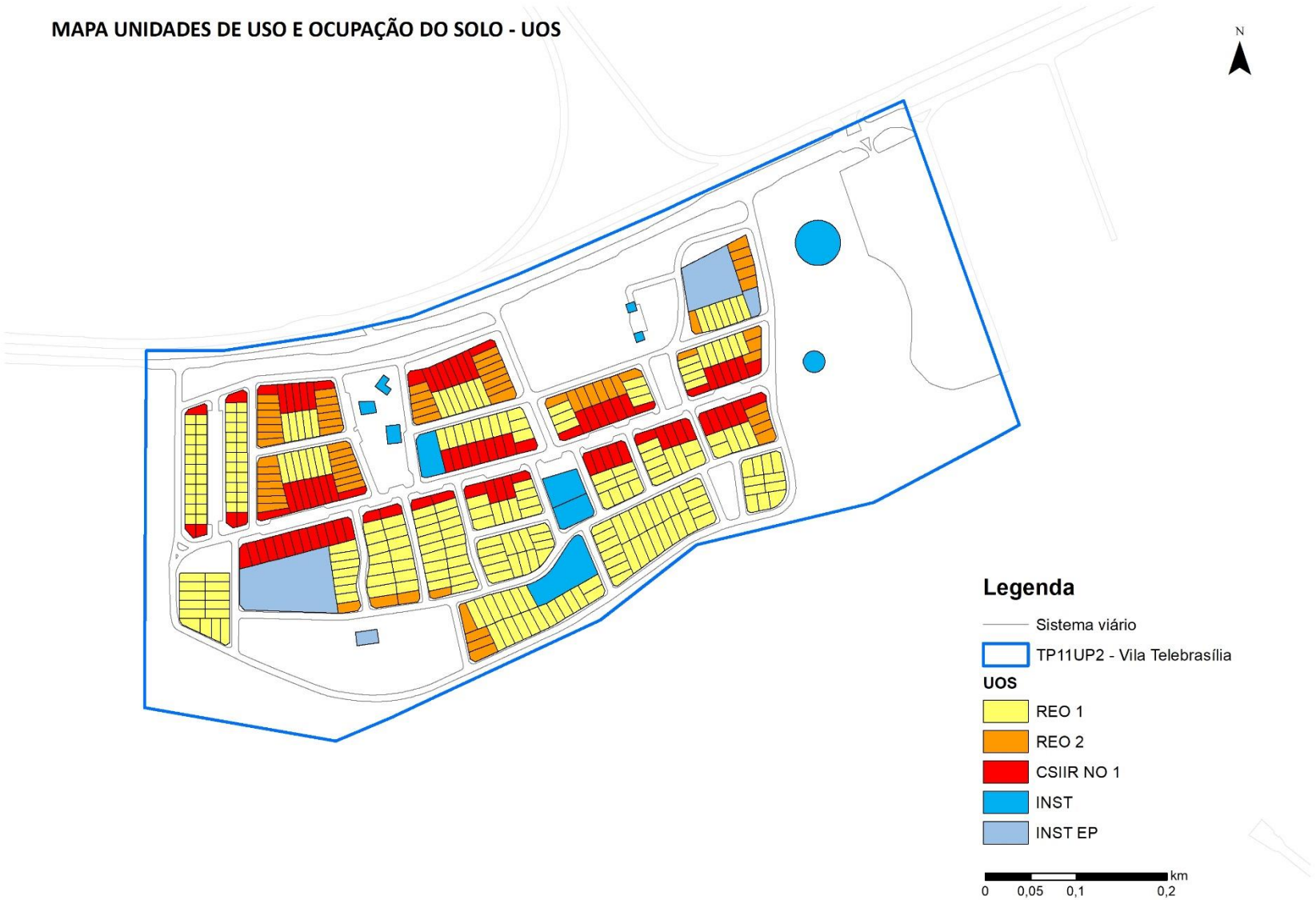
PURP
68



TP11	UP2	VILA TELEBRASÍLIA
------	-----	-------------------

HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA
MAIOR VALOR	MENOR VALOR	MAIOR VALOR

MAPA UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS



PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 68
TP11	UP2	VILA TELEBRASÍLIA	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	

VALOR PATRIMONIAL	A – PATRIMÔNIO CULTURAL:				
	Nome/Objeto	Endereço	Tipo	Situação	Esfera
	-	-	-	-	-
DO SOLOPARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	B – PARÂMETROS DE USOS E ATIVIDADES:				
	ENDEREÇOS		ATIVIDADES PERMITIDAS		
	Todos os endereços dos demais lotes não especificados nesta tabela e em conformidade com o Mapa de Unidade de Uso.		Anexo X - Tabela de uso e atividades do TP11/UOS REO 1 - Unidades de Uso e Ocupação do Solo - Residencial Obrigatório 1		
	Rua 4 Lts 4 a 30 - pares. Rua 6 Lts 2 a 26 - pares. Rua 7 Lts 1 a 9 - ímpares. Rua 9 Lts 18 a 28 - pares. Rua 10 Lt 1. Lts 4 a 16 - pares. Rua 11 Lt 1. Rua 13 Lts 2 a 10 – pares; Lts 14 a 26 - pares. Rua 14 Lt 14. Rua 15		Anexo X - Tabela de uso e atividades do TP11/UOS REO 2 - Unidades de Uso e Ocupação do Solo - Residencial Obrigatório 2		

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 68
TP11	UP2	VILA TELEBRASÍLIA	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	

	Lt 2. Rua 16 Lts 1 e 3 Rua 18 Lts 3 a 9 – ímpares; Lt 4. Rua 30 Lt 9.	
	Rua 1 Lts 1 a 17 – ímpares; Lts 21 a 63 – ímpares; Lts 2 a 38 – pares; Lts 42 a 72 - pares. Rua 2 Lt 25. Rua 3 Lts 3, 26 e 25 Rua 4 LtS 1, 2 e 25. Rua 8 Lts 4 a 30 - pares. Rua 10 Lt 2, 9 e 24. Rua 21 Lt 36A.	Anexo X - Tabela de uso e atividades do TP11/CSIIR NO 1 - Unidades de Uso e Ocupação do Solo - Comercial, Prestação de Serviços, Institucional, Industrial e Residencial Não Obrigatório
	Rua 1 Lts 19 e 40. Rua 6 Lt 1. Rua 7 Lts 2 e 4. Rua 8	Anexo X - Tabela de uso e atividades do TP11/UOS INST - Unidades de Uso e Ocupação do Solo - Institucional

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 68
TP11	UP2	VILA TELEBRASÍLIA	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	

Lts 32 e 34. Rua 13 Lts 1 e 3 Rua 18 Lt 20 e 23.					
Rua 8 Lt 36 Rua 13 Lt 12 Rua 18 Lts 1 e 2.	Anexo X - Tabela de uso e atividades do TP11/UOS INST EP - Unidades de Uso e Ocupação do Solo - Institucional Equipamento Público				
C – PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO:					
Endereços	Taxa de Ocupação – TO	Afastamentos - AF e Galerias	Coeficiente de Aproveitamento – CFA	Altura Máxima - H	Taxa de Permeabilidade - TP
UOS REO 1 e UOS REO 2	TO: 80%	-	CFA B: 1,40	8,50m	10%
UOS CSIIR NO 1	TO: 80%	-	CFA B: 1,60	8,50m (2)	10%
UOS INST e UOS INST EP (4)	TO: 100% (1)	-	CFA B: 1,00 CFA M: 1,50 (1)	8,50m (2) (3)	10% (1)
NOTAS GERAIS: a) Para aplicação dos parâmetros de uso devem ser observados os critérios estabelecidos no Anexo X - Tabela de uso e atividades do TP11. b) É permitido o cercamento de todos os lotes por grade, alambrado, muro, cerca viva ou misto com altura máxima de 2,00m. Nas divisas voltadas para vias públicas, o cercamento deve garantir o mínimo de 70% de visibilidade. c) Ao longo da divisa frontal de lotes de UOS CSIIR NO 1, é obrigatória a execução de grelha ou solução equivalente, que assegure a correta captação e escoamento das águas servidas. d) Os acessos de veículos aos lotes devem ser feitos, obrigatoriamente, pela via de menor hierarquia. e) É vedado o uso residencial, unifamiliar e multifamiliar, nos lotes em que todas as suas fachadas tenham confrontações para Espaços Livres de Uso Público - Praças, Parques, Jardins. f) Os critérios para a definição de vagas para veículos nos lotes e projeções estão determinados no corpo desta Lei Complementar.					

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 68
TP11	UP2	VILA TELEBRASÍLIA	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	

DISPOSITIVOS DE PARCELAMENTO E TRATAMENTO DO ESPAÇO URBANO	NOTAS ESPECÍFICAS:				
	1) Para os lotes 36 da Rua 8; e lotes 1, 20,23 da Rua 18 os Parâmetros de Ocupação são: Taxa de Ocupação -TO: 70%; Coeficiente de Aproveitamento básico-CFA B: 0,7; e Taxa de Permeabilidade - TP:20%.				
	2) Para as atividades de organização religiosa, o campanário pode exceder a altura em até 1/3 da Altura Máxima – H.				
	3) Aplica-se a legislação específica que dispõe sobre a construção de cobertura das áreas esportivas e recreativas nos estabelecimentos de ensino do Distrito Federal, exceto no que se refere à altura máxima, que fica limitada a 12,00 metros.				
	4) Deve ser mantida a propriedade pública dos lotes institucionais comunitários, sendo possível a utilização por particulares mediante contrato de concessão de uso onerosa, precedido de estudos técnicos, com participação popular e avaliação dos órgãos de planejamento, gestão e preservação Distrital e Federal.				
	D – INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS APLICÁVEIS:				
	ODIR: SIM		ONALT: SIM		OBSERVAÇÕES:
	E – PARÂMETROS DE PARCELAMENTO DO SOLO:				
	Padrões previstos de parcelamento urbano	Permitido (S/N)	Lote mínimo (m²)	Lote máximo (m²)	Observações
	Parcelamento	N	-	-	-
	Desdobro	S	125	-	É permitido o desdobro de lotes institucionais.
	Remembramento	N	-	-	-
	F – ESPAÇO PÚBLICO:				
	a) Implantação do Parque da Vila Telebrasília e da Praça do Bosque.				
	b) Arborização nos espaços públicos da Vila Telebrasília, reforçando a sua inserção na escala bucólica.				
	c) O sistema viário de caráter local da Vila Telebrasília pode comportar o uso compartilhado de pedestres, ciclistas e veículos automotores.				
	d) Tratamento, requalificação e manutenção paisagística e urbanística das áreas públicas livres públicas, praças, vias, bosques, parques.				
	e) Melhoria das condições dos passeios públicos, acessibilidade e mobilidade urbana, observando a largura mínima de 1,50m para as calçadas.				
	G – VAGAS PÚBLICAS PARA VEÍCULOS:				
	a) Os estacionamentos devem ser ordenados, urbanizados, sinalizados e arborizados.				
	H – PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS:				
	a) Implementação de projeto de urbanização e programa de conservação das praças da Vila Telebrasília nos termos do MDE 05/12.				
	b) Elaboração e implementação de projeto de conexão entre: a Vila Telebrasília; a faixa verde de emolduramento <i>non aedificandi</i> do SGAS quadras 600, do Setor de Embaixadas Sul – SES, dos 416 e SQS 216; o Parque da Vila Telebrasília; o Parque Ecológico Asa Sul; e demais áreas verdes com objetivo de intensificar a vegetação e melhorar a mobilidade urbana, além de proibir a instalação de bolsões de estacionamento nessas áreas.				

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 68
TP11	UP2	VILA TELEBRASÍLIA	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	

	c) Elaboração de estudo para viabilidade de requalificação das áreas públicas ocupadas irregularmente, em especial, a desocupação da praça situada nas limitações da Rua 1; Rua 2; Rua 17; e lote 18 e 2 das Ruas 2 e 17.					
--	---	--	--	--	--	--